



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2996 de 01 de Julho de 2020

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.239, de 17 de Dezembro de 2019.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso III do artigo supra citado, autorizada a efetuar um crédito adicional suplementar (Permuta) de dotações no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	43	02.03.00	04.122.0004.2008	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	44	02.03.00	04.122.0004.2008	3.3.90.39.00	01.110.00	300,00

Artigo 2º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso IV do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições, remanejamentos e transferências de dotações no valor de R\$ 1.612.500,00 (um milhão seiscentos e doze mil e quinhentos reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	182	02.16.00	10.302.0028.1003	4.4.90.52.00	03.310.00	
Recurso	163	02.13.00	27.812.0018.2038	3.3.90.39.00	01.110.00	30.000,00
Crédito	182	02.16.00	10.302.0028.1003	4.4.90.52.00	03.310.00	
Recurso	171	02.14.00	27.812.0019.2039	3.3.90.39.00	03.110.00	31.000,00
Crédito	199	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	9	02.01.00	04.122.0002.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	12.000,00
Crédito	201	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	9	02.01.00	04.122.0002.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	3.000,00
Crédito	202	02.17.00	20.606.0024.1001	4.4.90.51.00	01.110.00	
Recurso	152	02.12.00	13.392.0017.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	80.000,00
Crédito	202	02.17.00	20.606.0024.1001	4.4.90.51.00	01.110.00	
Recurso	167	02.14.00	27.812.0019.1001	4.4.90.51.00	03.110.00	61.000,00
Crédito	215	02.19.00	18.542.0026.2048	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	9	02.01.00	04.122.0002.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	6.000,00
Crédito	219	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	01.312.00	
Recurso	135	02.10.00	12.361.0013.2031	3.3.90.39.00	03.220.00	198.000,00
Crédito	219	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	01.312.00	
Recurso	143	02.11.00	12.361.0016.1001	4.4.90.51.00	02.262.00	100.000,00



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Crédito	219	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	01.312.00	
Recurso	144	02.11.00	12.361.0016.1003	4.4.90.52.00	02.262.00	350.000,00
Crédito	219	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	01.312.00	
Recurso	145	02.11.00	12.361.0016.1004	4.4.90.61.00	02.262.00	350.000,00
Crédito	219	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	01.312.00	
Recurso	163	02.13.00	27.812.0018.2038	3.3.90.39.00	01.110.00	70.000,00
Crédito	220	02.16.00	10.302.0028.1003	4.4.90.52.00	02.312.00	
Recurso	171	02.14.00	27.812.0019.2039	3.3.90.39.00	03.110.00	65.000,00
Crédito	223	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.312.00	
Recurso	64	02.05.00	08.244.0007.1001	4.4.90.51.00	01.510.00	150.000,00
Crédito	223	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.312.00	
Recurso	65	02.05.00	08.244.0007.1003	4.4.90.52.00	01.510.00	48.000,00
Crédito	199	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	206	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.00	3.000,00
Crédito	201	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	206	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.00	11.000,00
Crédito	84	02.06.00	08.244.0008.2020	3.3.90.32.00	03.510.00	
Recurso	79	02.06.00	08.243.0008.2018	3.3.90.39.00	03.510.00	2.500,00
Crédito	137	02.10.00	12.361.0013.2032	3.3.90.39.00	03.220.00	
Recurso	135	02.10.00	12.361.0013.2031	3.3.90.39.00	03.220.00	20.000,00
Crédito	182	02.16.00	10.302.0028.1003	4.4.90.52.00	03.310.00	
Recurso	184	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.36.00	03.310.00	2.000,00
Crédito	199	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	195	02.17.00	15.452.0023.1004	4.4.90.61.00	01.110.00	20.000,00

Artigo 3º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso V do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições e remanejamentos de dotações do grupo 3.1 no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	68	02.05.00	08.244.0007.2014	3.1.90.16.00	01.510.00	
Recurso	21	02.02.00	04.122.0003.2005	3.1.90.11.00	01.110.00	4.000,00
Crédito	103	02.08.00	04.123.0010.2025	3.1.90.11.00	01.110.00	



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

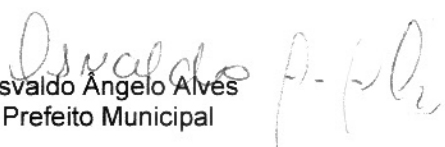
Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br


Recurso	21	02.02.00	04.122.0003.2005	3.1.90.11.00	01.110.00	17.000,00
Crédito	153	02.12.00	13.392.0017.2036	3.1.90.11.00	01.110.00	
Recurso	21	02.02.00	04.122.0003.2005	3.1.90.11.00	01.110.00	5.000,00

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2020.


Osvaldo Angelo Alves
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4